

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2018 – GAB/IMETROPARÁ, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33599 de 17/04/2018, e;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor /Objeto	Fiscal e Sup. do Contrato
020./2016	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/COMARA/2016-2	PROSPERA AUTO SERVIÇO LTDA manutenção preventiva e corre. Veículos	Suplente Ana Claudia Correa
004./2014	PREGÃO ELETRÔNICO 02./2014 SEAD	PARVI LOCADORA Locação de veículos	Fiscal Ana Claudia Correa
011./2013	PREGÃO ELETRÔNICO 09./2013	KAPA CAPITAL LTDA - ME / SERVICON Prestação de serviço terceirizados	Fiscal Anderson Cleyton Barbosa

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de Agosto de 2018.
Felipe Augusto Hanemann Coimbra
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 348045

DIÁRIA

PORTARIA Nº 178/2018 – GAB/IMETROPARA/ INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.
Origem: Belém
Destino: Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás
Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em instrumentos de Pesar e Medir.

Servidores: CANUTO CORREA MARQUES / Matrícula: 008
JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 252
Períodos: 08/08 à 30/08/2018 – 22,5 diárias.
Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

DIÁRIA
PORTARIA Nº 179/2018 – GAB/IMETROPARA/ INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.
Origem: Belém
Destino: Santarém
Objetivo: Executar visita administrativa.
Servidores: OSVALDO FIGUEIREDO LOPES / Matrícula: 383
WANDER DA CRUZ PEREIRA / Matrícula: 382
Períodos: 08/08 à 10/08/2018 – 2,5 diárias.
Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

DIÁRIA
PORTARIA Nº 180/2018 – GAB/IMETROPARA/ INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.
Origem: Belém
Destino: Santarém
Objetivo: Executar Interiorização da Dipre.
Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO / Matrícula: 258
JOSUÉ MARTINS DA COSTA / Matrícula: 015
Períodos: 06/08 à 31/08/2018 – 25,5 diárias.
Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

DIÁRIA
PORTARIA Nº 181/2018 – GAB/IMETROPARA/ INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.
Origem: Belém
Destino: Castanhal, Inhangapi, Santo Antônio do Tauá, São João da Ponta e Terra Alta
Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumentos de Pesar e Medir.
Servidor: RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO / Matrícula: 023
Períodos: 08/08 à 30/08/2018 – 22,5 diárias.
Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

Protocolo: 348044

DIÁRIA
PORTARIA Nº 182/2018 – GAB/IMETROPARA/ INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.
Origem: Belém
Destino: Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia.
Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumentos de Pesar e Medir.
Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA / Matrícula: 014
DAGOBERTO JORGE DA COSTA / Matrícula: 009
Períodos: 08/08 à 28/08/2018 – 20,5 diárias.
Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

Protocolo: 348127

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 252/18 DE 08-09-2018.
PUBLICADA NO DOE Nº 33676 DE 09.08.2018.
PROTOCOLO Nº34.7550.

Onde se lê:

5	Edson Galdino Figueredo	5942250/1	03/04/17 a 02/04/18	03/09/18 a 02/10/18
---	-------------------------	-----------	---------------------	---------------------

13	Paulo César Fernandes de Farias	57189273/4	25/08/17 a 24/08/18	03/09/18 a 02/10/18
----	---------------------------------	------------	---------------------	---------------------

Leia-se:

5	Edson Galdino Figueredo	7565275/1	03/04/17 a 02/04/18	03/09/18 a 02/10/18
---	-------------------------	-----------	---------------------	---------------------

13	Paulo César Fernandes de Farias	57189273/5	25/08/17 a 24/08/18	03/09/18 a 02/10/18
----	---------------------------------	------------	---------------------	---------------------

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente
Protocolo: 348034

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 257/18 DE 08.08.2018.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 2022290/1 e CPF nº 279.978.122-53, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação a seguir: 72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas, 33903696-Outros Serviços de PF R\$ 1.600,00; 33903996-Outros Serviços de PJ R\$ 400,00; Total: R\$ 2.000,00.
Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 348027

PORTARIA Nº 255/18 DE 08.08.2018.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora JANETH GALVÃO RODRIGUES MOURÃO, Matrícula nº 5522617/3, CPF 123.568.672-87, no valor de R\$ 1.647,45 (Hum mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação a seguir: 72201.23.125.1450.6392-Expansão do Registro Mercantil, 33903096-Material de Consumo R\$ 900,00; 33903996-Serviço-Pessoa Jurídica R\$ 447,45; 33903696-Serviço-Pessoa Física R\$ 300,00; Total: R\$ 1.647,45.
Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 348021

PORTARIA Nº 256/18 DE 08.08.2018.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Cláudia Regina Oliveira Borges, Coordenador Regional, matrícula nº 54183745/2 e CPF nº 104.177.612-87, no valor de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação a seguir: 72201.23.125.1450.6392-Expansão do Registro Mercantil, 33903096-Material de Consumo R\$ 900,00; 33903696-Serviço-Pessoa Física R\$ 350,00; 33903996-Serviço-Pessoa Jurídica R\$ 700,00; Total: R\$ 1.950,00 Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco reais) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 348025

PORTARIA Nº 254/18 DE 08.08.2018.

Art. 1º NOMEAR, a servidora CARLA ROBERTA SILVA DOS SANTOS, CPF 860.581.502-72, para o cargo de Secretário da Procuradoria, GEP-DAS.0.11.1, a partir de 16-07-2018, conforme processo 2018/347576. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 348031

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 067/2018 – NEPMV
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto do Governador do Estado, de 28 de novembro de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33506 folha nº 6, e Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada